TÉCNICO RITA

N/ referência Data

ASSUNTO: **Técnicos RITA – Regularização para o regime ITED**

A liberalização operada no sector das telecomunicações levou à necessidade de desenvolvimento do novo regime jurídico de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas. Foi, assim, publicado no passado dia 19 de Abril o diploma correspondente – Decreto-Lei nº 59/2000.

Tendo entrado em vigor, no Continente, no passado dia 24 de Abril, o citado Decreto-Lei revogou, entre outros, os diplomas legais que continham os regimes aplicáveis às instalações telefónicas de assinante em edifícios (RITA) e à instalação em edifícios de sistemas de recepção e distribuição de radiodifusão sonora e televisiva, ao mesmo tempo que procedeu a uma rearrumação de competências e funções.

Nestas circunstâncias, dada a necessidade de assegurar a transição para o novo enquadramento legal, os anteriormente designados "técnicos RITA" que pretendam exercer a sua actividade ao abrigo no novo regime dispõem do prazo fixado no artigo 54º do diploma agora publicado para demonstrarem o seu interesse e regularizarem a sua situação. O prazo termina no dia **31 de Agosto de 2000**.

Para o efeito, devem os técnicos RITA preencher a ficha em anexo e remetê-la ao Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) dentro do prazo acima referido (31 de Agosto de 2000). Este processo de regularização é gratuito.

Do novo regime agora em vigor, chama-se a atenção para o seguinte:

a) Mantêm-se em vigor as especificações técnicas aprovadas pelo ICP no que respeita às infra-estruturas telefónicas em par de cobre, até à publicação de novas especificações e prescrições técnicas.

b) As inscrições são válidas pelo período de 3 anos, findo o qual deverá ser manifestado ao ICP o interesse na sua renovação, com a antecedência mínima de 30 dias.

Com os melhores cumprimentos,